



INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS/MG
GERÊNCIA DE CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS - GCIAP

SÍNTESE DA ANÁLISE DE PROCESSOS DE RPPN

1) Identificação

Protocolo nº: 100100000147/11 de 16/02/2011

Município: Itamonte

Contato do proprietário (endereço completo): Paulo Roberto Farias de Jesus e

Telefones: (21) 3448-6873
(21) 8843-8027

Cláudia Conceição de Abreu Farias
Rua Fernandes da Cunha, 916 – Casa 01
Bairro vigário Geral
21241-300 Rio de Janeiro - RJ

- Requerimento de inclusão da UC para criação da RPPN:
(Data e Nome do representante legal): 03/abril/2011 Paulo Roberto Farias de Jesus e Cláudia Conceição de Abreu Farias

- Nome da UC: **RPPN Dois Irmãos**

- Área da UC (ha): 11,7330 ha

- Localidade: Dois Irmãos

- Bioma :Mata Atlântica

Área Total da Propriedade: 28,9190 ha

2) Documentos da Área

a) Título de Domínio, com matrícula no Cartório de Registro de Imóvel competente:
Matrícula: 614, fls. 014, livro nº2(19)

b) Cédula de identidade do proprietário, quando se tratar de pessoa física:
CI: 06690592-8 IPF/RJ CPF: 783.650.667-34 (Paulo)
CI: 0078881877 SSP/RJ CPF: 916.367.954-49 (Cláudia)

c) Ato de designação de representante quando se tratar de pessoa jurídica:

d) Quitação da última prestação do Imposto Territorial Rural - ITR: OK
Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR /Código do Imóvel: 950084620319-8

e) Plantas de situação, indicando os limites, os confrontantes, a área a ser reconhecida como RPPN e a localização da propriedade no município ou região: **OK**

f) Memorial Descritivo da área a ser declarada como RPPN: OK

g) Ofício do IEF ao proprietário (representante legal) solicitando complementação de informações (data de encaminhamento):



h) Ofício enviado ao Escritório Regional IEF (solicitação de vistoria):

Escritório e representante: Paulo Roberto de Lauro Silva
Supervisor Regional
Praça Quintino Bocaiúva, 68 - Centro
37002.180 - Varginha /MG

Data:

i) Laudo de vistoria de responsabilidade do IEF:

- Data de Recebimento: 13/04/2012
- Deferimento: deferido pelos Técnicos José Olímpio Marins e Tiago Maciel P. de Oliveira, do Núcleo de Caxambu, em 26/04/2011.

3) Parecer Jurídico:

4) Conselho de Administração do IEF:

5) Portaria do IEF:

6) Averbação Termo de Compromisso:

7) Conclusão: parecer final sobre o processo de responsabilidade da GCIAP

Conclusão:

Nome e assinatura do representante da GCIAP:

Local e Data:

21

REQUERIMENTO DE RPPN

Ilmo. Sr.

Marcos Affonso Ortiz

D.D. Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas – I.E.F.

Belo Horizonte – M.G.

Prezado Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, eu Paulo Roberto Farias de Jesus, CPF 783650667-34, RG 06690592-8 IFP RJ e minha esposa Claudia Conceição de Abreu Farias, CPF 91636795749, RG 0078881877 DETRAN-RJ, gostaríamos de solicitar a V.Sa. o reconhecimento e o cadastramento de parte de minha propriedade rural, como Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN. Gostaríamos que a unidade de conservação de chamasse “RPPN Dois Irmãos.” A área da RPPN é de 11,7330 hectares. A propriedade é denominada “Sítio Dois Irmãos”, apresenta uma área total de 28,9190 hectares e está localizada no município de Itamonte/ MG.

Meu endereço para correspondência é: Rua Fernandes da Cunha, 916 – casa 1 – Bairro Vigário Geral – Cep. 21241-300 – Rio de Janeiro/RJ; assim como meu telefone para contato: (21) 8843-8027 ou (21) 3448-6873 (residência).

Trata-se de uma área ainda bastante preservada e igualmente significativa no que diz respeito à Biodiversidade.

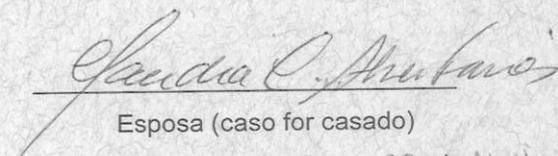
Gostaria de salientar que já praticamos medidas de proteção a flora e fauna locais, e que somos conscientes em relação à proteção e conservação dos recursos naturais, tendo em vista que a nossa propriedade é umas das poucas da região a apresentar uma significativa área de cobertura vegetal nativa na região.

Sendo o que se apresenta para o momento, somos.

Atenciosamente,



Proprietário



Esposa (caso for casado)

Rio de Janeiro, 03 de Abril de 2012.



Laudo Técnico Vistoria.

Caracterização de área para criação de Reserva Particular do Patrimônio
Natural – RPPN

Data da Vistoria: 26/04/2011

Técnicos Vistoriantes: Jose Olímpio Marins e Tiago Maciel Peixoto de Oliveira

Propriedade: Sítio Dois Irmãos

Área Total: 11,7330 hectares

Coordenadas Geográficas da propriedade: A propriedade situa-se entre as coordenadas N 7 539 056 e E 538 471

Município: Itamonte - MG

Proprietário: Paulo Roberto Faria de Jesus

Endereço/Localidade: Sítio Dois Irmãos, região conhecida como Dois Irmãos /Itamonte-MG.

Denominação da RPPN sugerida pelo proprietário: Não houve sugestão de nome da RPPN por parte do proprietário

1) CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Em atendimento a solicitação da Gerencia de UC do Regional Sul, e ao Gerente Regional do Núcleo de Florestas, Pesca e Biodiversidade de Caxambu, foi realizada uma vistoria técnica à propriedade rural denominada Sítio Dois Irmãos, para verificação de uma área, a qual o proprietário deseja criar uma Unidade de Conservação de domínio privado neste imóvel rural, objetivando as seguintes ações:

- a) Proteção maior da tipologia florestal e recursos hídricos;
- b) Proteção às áreas de recargas, tendo em vista a propriedade situar-se mais em área considerada de recarga;
- c) Educação Ambiental através de visitas;
- d) Desenvolvimento de Educação com moradores locais;

e) Proteção do remanescente florestal, e sua fauna.

2) DESCRIÇÃO DA ÁREA:

Localizada no município de Itamonte - MG, a propriedade situa-se na Área de Proteção Ambiental da Serra da Mantiqueira. A propriedade possui uma área total de 28,9180 hectares, sendo apresentado uma proposta para criação de RPPN em uma área de 11,7330 hectares a qual não sobrepõe a área de reserva legal.

Quanto a possível sobreposição desta RPPN na área do novo Parque que esta em discussão sua criação, Parque Nacional Terras Alta da Mantiqueira não possuímos ferramentas para verificação da sobreposição ou não.

A área apresentada para criação da RPPN, trata-se de uma única gleba, excluindo uma área destinada à averbação da Reserva Legal, possuindo algumas características tais como:

2.1 - Relevo da área a ser preservada:

O relevo da área é classificado como levemente ondulado (20-30 % de declividade).

2.2 - Hidrografia da área a ser preservada:

Á área é considerada bem servida quanto à hidrografia, possuindo boa proteção florestal junto às áreas de preservação permanente compondo-se as matas ciliares.

3 - CARACTERIZAÇÃO DO MEIO BIOTICO:

3.1 - Flora:

No imóvel verificamos remanescentes de floresta secundária, provavelmente devido às dificuldades impostas pelo relevo à sua retirada. A vegetação conta com uma rica variedade de espécies arbóreas, arbustivas, herbáceas e epífitas.

Segundo o Zoneamento Ecológico Econômico do Estado de Minas Gerais/2007, a vegetação florestal predominante é classificada como Floresta Ombrófila Montana,

apresentando também outras formações como as matas ciliares e as florestas de transição entre pastagens e a formação florestal (candeiais). Há grande área de vegetação em sucessão secundária (capoeiras). A vegetação do local é ilustrada pela Figura 01.

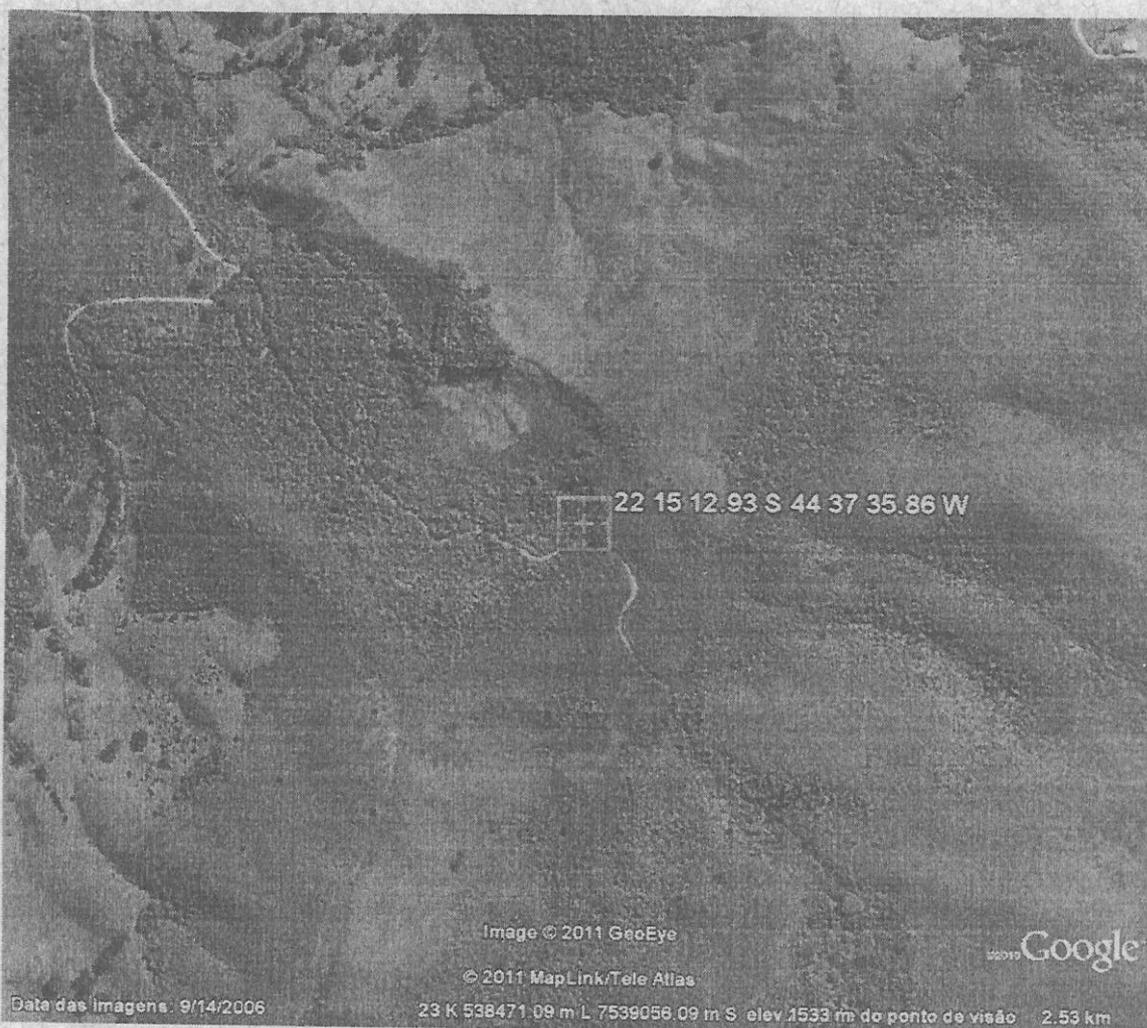


Figura 1 – Imagem geral da vegetação existente no local da instituição da RPPN.
Fonte: Google Earth, 2006.

Em entrevista com alguns moradores antigos, lavradores, verdadeiros homens do campo apesar da simplicidade possuem profundo conhecimento das matas e das espécies florestais ocorrentes, levantamos as seguintes espécies ocorrentes na área

onde se pretende criar a UC, vulgarmente conhecido na região como: Angico Branco, Cambará, Cambuí, Candeia, Carvãozinho, Gumixã, Guamirim, pinheiro, piuna, pororoca branca, quaresmeira, chapadinha e outras madeiras brancas.

3.2 - Fauna:

Segundo informações obtidas, na propriedade Sítio Dois Irmãos, podemos encontrar uma grande diversidade de animais, conforme entrevista com moradores antigos da região, que nos relataram algumas espécies da fauna local como, por exemplo: lontra, irara, cutia, quati, lagarto, furão, jacarameva, coelho (lebre), Tatu capoeira, preá, tatu canastra, gambá, ouriço, porco do mato (queixada), Répteis: cascavel, urutu cruzeiro, urutu, caninana (verde), cobra cipó', quebra-quebra, coral.

3.3 - Paisagem:

O relevo montanhoso, e vegetação bem conservada remanescente da Mata Atlântica, aliada a diversidade da fauna e da flora, somada a uma significativa rede de drenagem formando belas corredeiras, compõem a beleza cênica da paisagem local, comprovando então o potencial da área, e a diversidade, e a educação ambiental através da visualização de uma área preservada, de real beleza cênica atingirá certamente o objetivo principal da preservação ambiental, através da constituição da área em RPPN, que será pioneira na região.

4- ESTADO DE CONSERVAÇÃO DA ÁREA:

O remanescente da vegetação nativa existente integra 100% da área proposta, composta por maciços florestais em estágios iniciais, médio e avançado de sucessão vegetacional, todos muitos bem conservados, além de quase todo entorno da área, ser de confrontação com vegetação florestal, de tipologia de mata, sendo que em nenhuma das propriedades de terceiros que faz confrontação com a área destinada a RPPN, faz uso de fogo como pratica agrosilvopastoril, porém foi recomendado que orientasse aos confrontantes que na propriedade deverá ser criado uma Unidade de Conservação, informando e instruindo para que todos possam zelar pela sua preservação e conservação.